



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ**

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às nove horas (09:00hs), na modalidade presencial, os membros da Casa Legislativa sob a presidência do Vereador Cristiano de França Pereira em sessão ordinária solicitou à Secretária da Mesa que realizasse a chamada a qual responderam os seguintes edis: Antônio Francisco Delmiro, Cristiano de França Pereira, Fabiano Lemos Cabral, Francisco Albino Bernardino Alves, Francisco José Vidal de Queiroz, Francisca Maria Paz de Sousa, João Batista de Sousa Castelo e Manoel Carneiro de Figueiredo Neto. Foi justificada a ausência da Vereadora Joana Darc Costa Silva Schweizer. O Vereador Fabiano Cabral pediu questão de ordem para deixar a leitura das atas e das correspondências para próxima sessão para dar agilidade as discussões das matérias, sendo deferido. Em seguida o Presidente desta Casa Legislativa convidou a equipe jurídica e contábil do Poder Legislativo que explanaram sobre o PL 059/2022 (PL 46/2022). Dando seguimento passou a leitura do requerimento 092/2022, e colocado em discussão. O Vereador Chico do Zeca requereu do Secretário de Educação que após o balanço final das despesas seja rateado a sobra entre os servidores da pasta. Requerimento colocado em votação e aprovado. Passou-se a leitura do requerimento 093/2022, colocado em discussão. O Vereador Fabiano Cabral solicitou junto com os demais Vereadores a convocação da Secretária de Finanças e do Coordenador do Fundo de Previdência a se fazerem presentes na sessão do dia 13 de dezembro do corrente ano. O Vereador Albino votou favorável ao requerimento, informou que é de suma importância as explicações dos convocados acima. Requerimento colocado em votação e aprovado. Dando seguimento passou a leitura do Requerimento 094/2022, e colocado em discussão. O Vereador João Batista solicitou do Gestor do Município informações sobre a execução da obra do calçamento em Vertente, por deixar de conter informações necessárias para execução da obra. O Vereador Chico do Zeca informou que tal situação levantada é séria, pois todos os serviços públicos devem ter as informações adequadas. O Vereador Fabiano Cabral solicitou emendar o requerimento com o objetivo de encaminhar o requerimento ao Secretário de Infraestrutura e ao MP, para conhecimento destas obras e do calçamento no Distrito de Monte Castelo que deram início em 2019. Requerimento colocado em votação e aprovado. Em seguida passou a leitura do PL 059/2022, que foi encaminhado para as



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ**

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

comissões. O Vereador Fabiano Cabral pediu questão de ordem e pediu para abordar a questão do PL, com interstício de tempo para as comissões e os Vereadores analisarem o PL. O Vereador Chico do Zeca demonstrou seu apoio ao pedido do Vereador que lhe antecedeu, pois a matéria é importante e merece urgência. O Presidente da Casa informou o motivo da ausência da equipe jurídica e suspendeu a sessão por dez minutos. Retornando a sessão, a Secretária da Mesa realizou a leitura do Parecer do PL 059, colocado em discussão, votação e aprovado. Passou a leitura da emenda 01/2022 ao projeto de lei 059/2022, que disponibilizou o limite no crédito no percentual de 92,5%, para suprir as insuficiências de dotação orçamentária, e colocada em discussão. O Vereador Fabiano Cabral aclarou sobre os esclarecimentos do técnico de contabilidade Renan. Informou ainda que os orçamentos nunca foram discutidos com a população e nem com o Poder Legislativo. Que tal projeto foi encaminhado a esta Casa com erros e que as comissões pediram correção. Que foi dado esclarecimentos na Rádio e não nesta Casa. Por fim esclareceu os gastos a serem realizados pela Gestão com este PL. O Vereador Chico do Zeca aclarou sobre o saldo do orçamento que foi aprovado nesta Casa. Que foi aprovado nestas emendas ao orçamento o equivalente a R\$ 11.172.000,00. Que a Gestão não tem mais desculpas para não pagar o salário dos servidores. Que existe muita assessoria jurídica na Gestão, sendo uma desova, que nada justifica a quantidade de assessoria. O Vereador Antônio Delmiro agradeceu a presença do Renan, que teve um bate papo com o Renan onde abordou sobre o PL, abordando as informações necessárias para discussão deste projeto. Que ventilou que não seria pago os servidores da educação, com a justificativa de que não tinha saldo. Que isso só ocorreu para colocar a população contra os Vereadores e a aprovação do devido PL. Que com a aprovação do PL deixa a Gestão apta ao pagamento dos subsídios dos servidores. A Emenda foi colocada em votação e aprovada. Passou a leitura do PL 059/2022, colocada em discussão junto com a Emenda 01/2022, votação e aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos Edis.



### CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampas, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

ANTÔNIO FRANCISCO DELMIRO	<i>Antonio Francisco Delmiro</i>
CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA	<i>Cristiano de França Pereira</i>
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	<i>Manoel Carneiro</i>
FABIANO LEMOS CABRAL	<i>Fabiano L. Cabral</i>
FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES	<i>Francisco</i>
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	<i>Francisco José Vidal de Queiroz</i>
FRANCISCA MARIA PAZ DE SOUSA	<i>Fca Maria Paz de Sousa</i>
JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO	<i>João Batista de Sousa Castelo</i>